

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E
TRANSPORTES, ÀS EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE
LEI Nº 4.246, DE 2012**

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

É com muita satisfação que a gente faz uso desta tribuna, após muito tempo de trabalho, após muitos anos, para chegar a um amplo acordo para beneficiar toda uma categoria e um setor tão importante no nosso País que acaba afetando a vida de todos nós.

Após análise junto à Comissão de Viação e Transportes, após diversas reuniões com os Líderes, nós colocamos a nossa posição pela aprovação das Emendas nºs 4, 5, 9, 12, 15 e 16 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 17.

Gostaria de parabenizar o autor do PL que nós estamos votando: o Deputado Jerônimo Goergen, um Deputado atuante, novo, que participou muito das discussões. Parabéns pela iniciativa! Quero cumprimentar o Deputado Jovair Arantes, o Deputado Nelson Marquezelli, que trabalhou muito. Quero cumprimentar, de forma muito especial, também o Deputado Arlindo Chinaglia, que ajudou a construir esse acordo, o Deputado Valdir Colatto, o Deputado Moreira Mendes, enfim, todos os que lutaram para que a gente pudesse, nesta tarde, princípio de noite, aprovar este Projeto.

Eu gostaria de ressaltar o trabalho da NTC, do Sr. Flávio Benatti e de todos os representantes; o trabalho da NTU, do Sr. Otávio e de todos os representantes dos sindicatos; e também de cumprimentar o Sr. Carlos Roesel,

do Sindicato dos Cegonheiros de Minas Gerais; e enfim, todos os que puderam participar da construção desse amplo e importante acordo para o desenvolvimento do nosso País.

Esta Casa demonstrou que está atenta e voltada para os benefícios e melhorias do setor de transporte. Já foi votada nesta Casa a Lei nº 12.619 e, agora, essas melhorias que vão possibilitar a sua implantação.

Fica aqui, para finalizar a nossa colocação, um pedido ao Governo Federal de agilizar as obras de infraestrutura, porque o Projeto dá condição de construção de pontos de apoio, o Projeto dá apoio para as famílias dos motoristas usuários de drogas e faz com que seja fiscalizado, para que eles não usem a direção enquanto usuários. Então, é um Projeto que agrega, e muito, para o povo brasileiro.

É essa a nossa posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Colbert Martins) - O parecer de V.Exa., portanto, é pela...

O SR. DIEGO ANDRADE - É pela aprovação do relatório e das Emendas de nºs 4, 5, 9, 12, 15 e 16, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 17, após o amplo acordo construído aí com todos os Líderes.